



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO Nº 286/CONSUN/2009.**

*Denega provimento ao recurso interposto pela aluna Liana Camila Favaro, do Campus de Joaçaba.*

*O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Administração e Normas,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Denegar provimento ao recurso interposto pela aluna **Liana Camila Favaro**, do curso de Direito, da Unoesc Campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 284/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2009.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*